PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007396/2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002682/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 514.424,77 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000438	010003.0824300231.189	REPASSE A OFICINA SOLIDÁRIA DE CASTELO COM RECURSOS DO FIA		
	344505100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00400	514.424,77
TOTAL :				**514.424,77**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio com a Fundação Vale do Rio Doce / Instituto Jutta Batista da Silva

Recursos de Convênios: R$ 514.424,77 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 02 julho de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal